

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000018.35101.01**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processo E-Docs nº 2023-LN1QB

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, art. 74, III, "a" lei 14.133/2021

Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

CNPJ: 43.942.358/0001-46

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.000018.35101.01 por mais 180 dias, a contar de 24/08/2026, e do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/08/2026.

Vitória, 20 de agosto de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1855257

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 82/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 082/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-6X1MC, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 24/8/2026.

Protocolo 1855449

RESOLUÇÃO DICOL Nº 83/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 083/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2023-MK5H5, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da DICOL realizada no dia 24/8/2026.

Protocolo 1855457

DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: 2023-5PBB6

Notificado: VIABRÁS ENGENHARIA LTDA

Diante do acervo probatório constante dos autos, fica decidido pela Manutenção da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 096/2023.**

Assinatura: 21/08/2026

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1855488

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148 - P, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 5 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 7 de novembro de 2024, 15 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2021-ZW230**, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Liminar n.º 5031958-72.2024.8.08.0035, bem como a determinação constante no OF.PGE.PCJ nº 11.296/2025, que alterou o Resultado Final (Retificação) até ulterior deliberação, referente ao cargo de Técnico Superior Operacional, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, lista de classificação da Ampla Concorrência, publicada no DOE/ES em 7/11/2024;

CONSIDERANDO que alguns dos candidatos nomeados através das Instruções de Serviço n.º 068-P e n.º 076-P, publicadas no DOE/ES em 4/5/2026 e 20/5/2026, respectivamente, não tomaram posse no prazo legal, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito pelas Instruções de Serviço n.º 089-P, n.º 129-P e n.º 130-P, publicadas no DIO/ES em 19/6/2026 e 16/7/2026, respectivamente;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas através das Instruções de Serviço n.º 086-P, n.º 087-P, n.º 088-P e n.º 116-P, publicada no DOE/ES em 9/6/2026, 10/6/2026, 16/6/2026 e 7/7/2026 e respectivamente;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023 foi homologado anteriormente ao início do período de vedação previsto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, sendo, por essa razão, juridicamente admissível a nomeação dos candidatos aprovados, nos termos da alínea "c" do referido dispositivo;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do Quadro de Pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - MECÂNICA: EDIFICAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO

AMPLA		
CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CIRO COLONNA RIBEIRO	1177727	2º

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

AMPLA		
CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MORANDI LORA	1177783	27º

TSO - SEGURANÇA NO TRABALHO (OBRAS E SERVIÇOS)

AMPLA		
CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE LAGE MEIRA	1177355	3º

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AMPLA		
CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO SOUTO FRANÇA	1232610	47º
BRUNO OLIVEIRA BICA	1223709	48º
AGNA ALINY MARIANO DOS SANTOS	1231101	49º

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1856041

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 358-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2026-90XB3,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Oceanografia 2026, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, em Vitória/ES.

Camilla Rosa Vieira - nº funcional 4965620

Cassia de Carvalho - nº funcional 4831551

Chander Rian de Castro Freitas - nº funcional 2582996

Claudio Dalle Olle - nº funcional 2977923

Fernando Corleto - nº funcional 2791730

João Paulo Furtado de Oliveira - nº funcional 4847628

Luana Borchardt Hencker - nº funcional 5090083

Natan Zambroni Maia - nº funcional 4835069

Nayra Fernandes Santos - nº funcional 4875370

Sarah Pereira Gasparini - nº funcional 5038235

Silvana Simone Batista Penninck - nº funcional 4838017

Cariacica, 24 de agosto de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1855537

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: LUCY EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 731(setecentos e trinta e um) dias, a contar de 07/09/2026 com término previsto para 07/09/2028.